## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



## PORTARIA Nº 9.720, DE 7 DE JULHO DE 2023.

Demite a pedido servidora que especifica.

**JOSÉ LUIS RICI,** Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 7079/2023, em 6 de julho de 2023,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica a servidora JOSIANE PAULA DE OLIVEIRA, portadora do RG/SP nº 27.612.213-6, contratada temporariamente para exercer o emprego público de Técnico em Educação I — Monitor Escolar, através da Portaria nº 9.084, de 30 de novembro de 2021, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 10 de julho de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 7 de julho de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO** 

Secretário Municipal de Governo